



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, localizada no município de Itapema, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, situada no município de Itapema, enfrenta uma situação de superlotação em uma estrutura física que se mostra inadequada e insuficiente para o número de alunos matriculados, comprometendo o ambiente de aprendizado e o bem-estar da comunidade escolar;

- a premente necessidade de realização de serviços de pintura interna e externa em todo o edifício escolar, visando não apenas à melhoria estética, mas também à conservação do patrimônio público e à criação de um ambiente mais acolhedor e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

- a preocupante presença de mofo em diversas salas de aula, o que representa um risco à saúde dos estudantes, professores e demais servidores, exigindo intervenção imediata para sanar as causas e eliminar os focos de contaminação;

- os corredores da instituição não possuem cobertura adequada, dificultando sobremaneira a circulação de alunos e funcionários em dias de chuva, situação que se agrava pela necessidade de remoção manual da água acumulada, gerando transtornos e riscos de acidentes;

- o estado precário da quadra poliesportiva, que se encontra desprovida de traves, equipamentos básicos, pintura de demarcação e cobertura, inviabilizando a prática de atividades físicas e esportivas em condições mínimas de segurança e conforto, essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes;

- que os muros que circundam a escola, em especial o muro lateral, apresentam risco iminente de desabamento, colocando em perigo a integridade física de todos que frequentam o local e exigindo uma intervenção estrutural urgente para garantir a segurança da edificação e de seus ocupantes.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a imediata reforma e adequação da Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, em Itapema, contemplando a ampliação da estrutura, a revitalização das instalações, a eliminação de focos de mofo, a cobertura dos corredores, a reforma completa da quadra poliesportiva e a reconstrução dos muros de contenção, garantindo um ambiente escolar seguro, digno e funcional para toda a comunidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/09/2025, às 16:06.
